

REDAÇÃO FINAL



**CÂMARA MUNICIPAL DE JUAZEIRO
ESTADO DA BAHIA**

PROJETO DE LEI Nº 3.396/2018

Denomina logradouro público situado no Bairro Jardim Vitória, área urbana do Município de Juazeiro.

A Câmara Municipal de Juazeiro – Bahia, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 44, da Lei Orgânica do Município, decreta:

“
Art. 1º Fica denominada Rua “**Custódio Nunes da Silva**” a Rua constante no mapa Tv. Valdete Costa Brito - LOG.3332, situada entre as Avenidas Aramando Ferreira de Almeida e Valdete Costa de Brito, localizadas no Bairro Jardim Vitória.

Art. 2º É parte integrante desta Lei, conforma determina a Lei Complementar nº05/2010 os seguintes documentos:

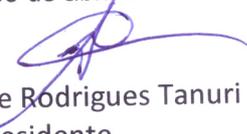
- I – atestado de óbito do Sr. Custódio Nunes da Silva;
- II – croqui descritivo da área em comento.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação

Sala das Sessões da Câmara Municipal
Juazeiro, 03 de abril de 2018


Jean Charles Gomes dos Santos

1º Secretário


Alecsandre Rodrigues Tanuri
Presidente


Charles Almeida Leal

2º Secretário

Autoria: Bartolomeu Cardoso dos Santos